MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL Goiás

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS CÂMPUS GOIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA № 2/2022/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

A Diretoria-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – Gepex, torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto de inovação tecnológica "Sistema inteligente de identificação de anomalias em placas solares fotovoltaicas a partir de imagens do espectro visível e térmico".

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

- 1.1 O projeto de inovação tecnológica "Sistema inteligente de identificação de anomalias em placas solares fotovoltaicas a partir de imagens do espectro visível e térmico" tem como objetivo desenvolver um software aplicativo com a capacidade de detectar anomalias de painéis solares fotovoltaicos, a partir de técnicas de inteligência artificial, utilizando imagens dos espectros visível e térmico com o intuito de diminuir custos de manutenção preditiva em painéis solares fotovoltaicos.
- 1.2. O projeto concorreu ao Edital MEC/Setec nº 67/2021 Chamada Pública de projetos para apoio à implementação das Oficinas 4.0 - e foi selecionado, obtendo incentivo financeiro para a execução das atividades, de modo que recursos financeiros destinados a pagamento de bolsas serão operacionalizados pelo Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), instituição de apoio técnicooperacional do referido Edital.
- 1.3 O projeto, coordenado pelo professor Carlos Roberto da Silveira Junior, terá duração de 10 (dez) meses e carga horária total de 360 horas.

2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLICADA

- 2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar um (a) bolsista do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, um (a) bolsista do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Mecânica e dois (duas) bolsistas do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica, Telecomunicações ou Eletrotécnica, para atuarem no projeto especificado no item 1, conforme se esclarece nos subitens a seguir.
- 2.1.1 Para concorrerem às vagas de ensino médio, os (as) interessados (as) devem estar regularmente matriculados (as) no Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica, Telecomunicações ou Eletrotécnica, a partir do segundo ano do curso.
- 2.1.2 Para concorrerem à vaga de graduação, os (as) interessados (as) devem estar regularmente matriculados (as) no Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação, em Engenharia Elétrica ou em Engenharia Mecânica, a partir do terceiro período.

- 2.1.3 Para concorrerem à vaga de **pós-graduação**, os (as) interessados (as) devem estar regularmente matriculados (as) no Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, a partir do primeiro período do curso.
- 2.2 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) terão participação ativa em cursos online para fundamentação de desenvolvimento de projeto de inovação tecnológica, empreendedorismo e inovação.
- 2.2.1 Os (as) bolsistas de graduação e pós-graduação terão liderança da equipe nas reuniões de trabalho com os parceiros, foco nas atividades de planejamento, pesquisa e gestão do projeto.
- 2.2.2 Os alunos de ensino médio, por meio da execução das atividades de desenvolvimento tecnológico, apropriar-se-ão de competências em tecnologias habilitadoras e atitudes e comportamentos sociais mediadas pelas ações programadas no plano de trabalho.
- 2.3 O valor mensal da bolsa concedida será de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para estudante de pósgraduação, R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para estudante de graduação e R\$ 161,00 para estudante de ensino médio, com duração de 10 (dez) meses, conforme descrito no quadro seguinte:

Quadro 1 - Bolsa

Vaga	Número de vagas	Período de vigência da bolsa	Número de parcelas mensais	Valor mensal da bolsa	Valor total final por bolsista
Aluno (a) do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade	1	Março a dezembro de 2022	10	600,00	6.000,00
Aluno (a) do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação/ Engenharia Mecânica/ Engenharia Elétrica	1	Março a dezembro de 2022	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Aluno (a) do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrônica / Telecomunicações	2	Março a dezembro de 2022	10	R\$ 161,00	1.610,00

/ Eletrotécnica			

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Será apto (a) a concorrer às vagas de **ensino médio** o (a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- a) estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos técnicos integrados ao ensino médio: Eletrônica, Eletrotécnica ou Telecomunicações;
- b) estar cursando, no mínimo, o segundo ano do curso;
- c) ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- d) disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades online e presenciais;
- e) ter o coeficiente de rendimento igual ou maior que 6,0.
- 3.2 Será apto (a) a concorrer à vaga de **graduação** o (a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- a) estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos de bacharelado: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica;
- b) estar cursando, no mínimo, o terceiro período do curso;
- c) ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- d) disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades online e presenciais;
- e) ter o coeficiente de rendimento igual ou maior que 6,0.
- 3.3 Será apto (a) a concorrer à vaga de **pós-graduação** o (a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:
- a) estar regularmente matriculado (a) no Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia, Gestão e Sustentabilidade, a partir do primeiro período;
- b) ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- c) disponibilizar 8 horas semanais para a jornada de atividades online e presenciais.
- 3.4 Em conformidade com o Edital nº 67/2021, o aluno (a) selecionado (a) ficará autorizado (a) a receber bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos aos previstos nesta Chamada Pública Simplificada e desde que a execução das atividades previstas não inviabilize a execução do projeto.
- 3.5 O (a) aluno (a) selecionado (a) deverá assinar o termo de compromisso que lhe será entregue pelo coordenador do projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período do dia 9/2/2022 ao dia 17/2/2022, pela <u>página</u> <u>eletrônica da Gepex</u>, no endereço: http://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/bolsistas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.
- 4.2 No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) de **ensino médio e graduação** deverão preencher as informações solicitadas e anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar (emitido pela Corae ou pelo (a) próprio (a) candidato (a) pela plataforma Q-Acadêmico).

- 4.3 No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) de **pós-graduação** deverão preencher as informações solicitadas e anexar os seguintes documentos:
- a) a Tabela de Pontuação Curricular (Anexo II), preenchida digitalmente e convertida para formato .pdf;
- b) certificados, declarações, cópias e outros documentos comprobatórios da pontuação curricular, que deverão estar em um único arquivo digitalizado em formato .pdf, de acordo com o preenchimento da Tabela de Pontuação Curricular (Anexo II).
- 4.3.1 Caso não seja anexado o documento comprobatório de algum item indicado na Tabela Pontuação Curricular (Anexo II), este será desconsiderado, sendo a sua pontuação igual a zero.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Para candidatos de **ensino médio e graduação**, a seleção consistirá na verificação do coeficiente de rendimento e na realização de entrevista, sendo a pontuação final obtida com base na somatória da pontuação atribuída a esses dois quesitos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 2 - Pontuação geral: ensino médio e graduação

	Quesitos	Pontuação
1	Coeficiente de	50 pontos
	rendimento acadêmico	
2	Entrevista	50 pontos
	Total	100 pontos

5.2 Para candidatos (as) de **pós-graduação**, a seleção consistirá na classificação por meio da análise curricular e da realização de entrevista, sendo a pontuação final obtida com base na somatória da pontuação atribuída a esses dois quesitos, conforme o quadro abaixo:

Quadro 3 – Pontuação geral: pós-graduação

	Quesitos	Pontuação	
1	Currículo acadêmico	50 pontos	
2	Entrevista	50 pontos	
	Total	100 pontos	

- 5.2.1 A análise do currículo acadêmico consistirá na verificação da conclusão de pós-graduação *lato sensu*, das produções bibliográficas, das participações em projetos de ensino, pesquisa e extensão e da atuação em monitoria, conforme indicado no Anexo I.
- 5.2.2 Somente serão consideradas as produções bibliográficas, as participações em projetos e a atuação em monitoria ocorridas nos últimos cinco anos.
- 5.3 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas ao coeficiente de rendimento, para cursos de ensino médio e graduação, e ao currículo acadêmico, para o curso de mestrado, estão especificados no Anexo I.
- 5.4 Apenas os (as) cinco (5) primeiros (as) classificados (as) na primeira etapa serão convocados (as) para a entrevista, cujo objetivo é analisar o interesse e o perfil do (a) candidato (a) acerca do projeto,

além de sua área de atuação.

- 5.4.1 A entrevista ocorrerá remotamente e, no ato da convocação, serão informados o dia, o horário e o endereço eletrônico para acesso à reunião.
- 5.4.2 A entrevista será conduzida pelo coordenador do projeto, ocorrerá por meio da plataforma Google Meet e será gravada (vídeo e áudio).
- 5.5 A lista classificatória obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida pelos (as) candidatos (as).
- 5.6 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:
- a) candidato (a) que estiver cursando o maior período letivo;
- b) candidato (a) com o maior coeficiente de rendimento acadêmico, para ensino médio e graduação, e candidato (a) com maior nota no currículo acadêmico, para pós-graduação.
- 5.7 É de responsabilidade do coordenador do projeto encaminhar os dados pessoais e bancários do (a) bolsista selecionado (a) ao Ifes, a fim de que se inicie o pagamento da bolsa, bem como acompanhar as ações do (a) bolsista e prestar contas ao Ifes.

6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

Quadro 4 - Cronograma

Etapas	Data
Lançamento da Chamada Pública	9/2/2022
Período de inscrição	9/2/2022 a 17/2/2022
Homologação das inscrições	18/2/2022
Divulgação do resultado parcial (primeira etapa)	18/2/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado parcial (primeira etapa) e a homologação das inscrições, conforme subitem 6.2	19 e 20/2/2022
Resultado do recurso do resultado parcial (primeira etapa) e da homologação das inscrições e convocação para a entrevista	21/2/2022
Realização da entrevista (segunda etapa)	22/2/2022
Resultado preliminar	23/2/2022
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar, conforme subitem 6.2	24/2/2022 até às 16h59
Resultado dos recursos	24/2/2022 a partir das 17h
Resultado final	24/2/2022

6.2 Os (as) interessados (as) poderão interpor recurso contra a homologação das inscrições, o resultado parcial (primeira etapa) e o resultado final, mediante o preenchimento do formulário online disponível na página eletrônica do processo seletivo, desde que respeitado o cronograma previsto no subitem 6.1.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

- 7.1 São obrigações do (a) bolsista:
- a) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho proposto, em consonância com o projeto, sob a supervisão do coordenador e seguindo as orientações deste;
- b) participar de reuniões sobre o andamento das atividades previstas;
- c) produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- d) documentar as atividades desenvolvidas;
- e) apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ifes, a serem indicadas pelo coordenador do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- 8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, bem como das normas estabelecidas pelo Edital nº 67/2021.
- 8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pelo Edital nº 67/2021 e pelas diretrizes do Ifes.
- 8.3 A Diretoria-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.
- 8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Gepex ou por órgãos de controle, para fins de acompanhamento das ações de inovação tecnológica ou da participação de seus componentes.
- 8.5 As ações vinculadas a esta Chamada Pública Simplificada considerarão todas as orientações institucionais referentes à segurança sanitária relativa à covid-19, conforme o Plano de ação para retorno gradual às atividades presenciais do Câmpus Goiânia do IFG.
- 8.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Gepex do Câmpus Goiânia.
- 8.7 Outras informações poderão ser obtidas na Gepex, por meio do e-mail gepex.goiania@ifg.edu.br.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2022.

FABIANE COSTA OLIVEIRA Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)
ADRIANA DOS REIS FERREIRA
Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 2/2022/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

Detalhamento da pontuação para vagas de ensino médio e graduação

Coeficiente de rendimento – CR					
(Valor do CR) Pontos Pontuação máxima					
6,0 a 6,99	25 pontos				
7,0 a 7,99	30 pontos				
8,0 a 8,49	35 pontos	50 pontos			
8,5 a 8,99	40 pontos	ου ροπιος			
9,0 a 9,49	45 pontos				
9,5 a 10,0	50 pontos				

Detalhamento da pontuação para vaga de pós-graduação

Análise do currículo acadêmico					
ltem	Pontos	Pontuação máxima			
Conclusão de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>					
Conclusão de curso de pós- graduação <i>lato sensu</i> (especialização)	10 pontos	10 pontos			
Participação em proje	etos de ensino, pesquisa	e/ou extensão			
Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão	2,5 pontos por projeto	10 pontos			
A	tuação em monitoria				
Atuação em monitoria	2,5 pontos por 5 pontos semestre				
Pr	odução bibliográfica				
Publicação de resumo em anais de eventos	1 ponto por resumo				
Publicação de resumo expandido em anais de eventos	2 pontos por resumo expandido				
Publicação artigo (trabalho completo) em anais de eventos	3 pontos por trabalho completo	25 pontos			
Publicação de livro/capítulo de livro	3 pontos por livro/capítulo de livro				
Publicação de artigo científico em revista/periódico científico	5 pontos por artigo				
	TOTAL	50 pontos			

ANEXO II

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 2/2022/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR - PARA VAGA DE PÓS-GRADUAÇÃO

(A versão editável está disponível na página do processo seletivo)

No	ome do (a) candidato (a)						
N	úmero de matrícula						
	TABELA PARA VERIFICAÇÃO DA PONTUAÇÃO CURRICULAR						
Item		Pontos	Quantidade Pontuação máxima máxima		Pontuação pretendida - Preenchimento pelo (a) candidato (a)	Pontuação aferida - Preenchimento pela Gepex	
		Conclu	usão de pós-gra	duação lato se	nsu		
1	Conclusão de especialização	10 pontos	1 curso	10 pontos			
		Participação er	n projetos de e	nsino, pesquis	a e extensão		
2	Participação em projeto de ensino, pesquisa ou extensão	2,5 pontos por participação	4 projetos	10 pontos			
			Atuação em	monitora			
3	Atuação em monitoria	2,5 pontos por semestre	2 semestres	5,0 pontos			
			Produção bib	liográfica			
4	Publicação de resumo em anais de eventos	1,0 ponto por publicação	A pontuação máxima obtida pela somatória dos itens relativos à produção bibliográfica é de 25 pontos. Não há quantidade máxima para cada item relativo à produção bibliográfica, desde que não se ultrapasse a pontuação máxima de 25 pontos.				
5	Publicação de resumo expandido em anais de eventos	2,0 pontos por publicação					
6	Publicação artigo (trabalho completo) em anais de eventos	3,0 pontos por publicação					
7	Publicação de livro/capítulo de livro	3,0 pontos por publicação					
8	Publicação de livro/capítulo de livro	5,0 pontos por publicação					
			TOTAL	L DE PONTOS			

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR CD2 CP-GOIANIA, em 09/02/2022 17:59:17.
- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE CD4 GYN-DPPGE, em 09/02/2022 15:58:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 244601 Código de Autenticação: c1cebcc1f2



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110 (62) 3227-2884 (ramal: 2884)